

Este oficial uma vez promovido deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe, respectivamente à esquerda do 26087, capitão-tenente da classe de marinha Carlos Alberto José Isabel, e à direita do 23288, capitão-tenente da classe de marinha Ricardo José Gomes da Silva Inácio.

23 de Agosto de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

## EXÉRCITO

### Governo Militar de Lisboa

**Despacho n.º 19 034/2005 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências no comandante da Força Nacional/Destacada/International Security Assistance Force (FND/ISAF) — Afeganistão.* — 1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 6 do despacho n.º 621/2004 (2.ª série), de 20 de Novembro de 2003, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 2004, subdelego no comandante da FND/ISAF, TCOR INF CMD NIM 09023286, Luís Filipe Carvalho das Dores Moreira, competência para a prática dos seguintes actos no âmbito da FND/ISAF:

- Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com o cumprimento das formalidades legais até ao limite de € 24 939,89 e despesas no valor de € 55 000 no âmbito da classe III;
- Autorizar a subdelegação das competências referidas no comandante da Companhia de Comandos/FND/ISAF.

2 — Este despacho produz efeitos desde 12 de Junho de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo oficial que se inclui no âmbito desta subdelegação de competências.

5 de Agosto de 2005. — O Governador Militar, *Armando de Almeida Martins*, tenente-general.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral da Administração da Justiça

**Despacho (extracto) n.º 19 035/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Agosto de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Carlos José Afonso Barroso, escrivão auxiliar do Tribunal da Comarca de Vila Flor — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal de Comarca e de Família e Menores de Matosinhos, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

Olívia Amélia Diogo Martins, escrivã auxiliar do Tribunal de Comarca e de Família e Menores de Matosinhos — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Vila Flor, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 19 036/2005 (2.ª série).** — Por despacho 11 de Agosto de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Ana Maria Magalhães Brogueira, escrivã-adjunta do Tribunal de Comarca de Torres Novas — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal de Comarca de Alcanena, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

Maria Felisbela Martins de Carvalho, escrivã-adjunta do Tribunal de Comarca de Alcanena — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal de Comarca de Torres Novas, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 19 037/2005 (2.ª série).** — Por despacho 11 de Agosto de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Sandra Margarida Ferreira Duarte Magalhães Perdigoão, escrivã-adjunta do Tribunal da Comarca de Almeirim — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Santarém, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

Ana Paula Gregório Ferreira, escrivã-adjunta do Tribunal da Comarca de Santarém — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Almeirim, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

**Despacho (extracto) n.º 19 038/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Agosto de 2005 do director-geral dos Registos e do Notariado:

Licenciada Délia de Fátima Vasconcelos de Freitas Negrelli, adjunta de conservador e notário em regime de contrato administrativo de provimento celebrado ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 206/97, de 12 de Agosto — rescindido o contrato administrativo de provimento, com efeitos a 15 de Julho de 2005, por ter tomado posse como notária privada.

Licenciada Maria Gabriela Correia Pereira Baptista, adjunta de conservador e notário em regime de contrato administrativo de provimento celebrado ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 206/97, de 12 de Agosto — rescindido o contrato administrativo de provimento, com efeitos a 15 de Julho de 2005, por ter tomado posse como notária privada.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Agosto de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 19 039/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Agosto de 2005 do director-geral:

Ana Paula dos Santos Gomes Rocha, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Predial do Seixal — prorrogada a requisição que vem exercendo nos serviços centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 27 de Agosto de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Agosto de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 19 040/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral de 17 de Agosto de 2005 é revogado o despacho de 28 de Junho de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2005, na parte que se refere à nomeação de Maria da Anunciação Moreira Lopes da Silva Marques, para o lugar de escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Carregal do Sal, por entretanto ter sido nomeada segunda-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Oeiras. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho (extracto) n.º 19 041/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Agosto de 2005 do director-geral dos Registos e do Notariado:

Licenciada Ana Helena Sena Gonçalves, adjunta de conservador e notário em regime de contrato administrativo de provimento celebrado ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 206/97, de 12 de Agosto — rescindido o contrato administrativo de provimento, com efeitos a 12 de Agosto de 2005, por ter tomado posse como notária privada.

Licenciada Georgina Maria Inácio Martins, adjunta de conservador e notário em regime de contrato administrativo de provimento celebrado ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 206/97, de 12 de Agosto — rescindido o contrato administrativo de provimento, com efeitos a 12 de Agosto de 2005, por ter tomado posse como notária privada.

Licenciada Maria da Graça Melo Moreira, adjunta de conservador e notário em regime de contrato administrativo de provimento celebrado ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 206/97, de 12

de Agosto — rescindido o contrato administrativo de provimento, com efeitos a 12 de Agosto de 2005, por ter tomado posse como notária privada.

Licenciado Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos, adjunto de conservador e notário em regime de contrato administrativo de provimento celebrado ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 206/97, de 12 de Agosto — rescindido o contrato administrativo de provimento, com efeitos a 12 de Agosto de 2005, por ter tomado posse como notário privado.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

### Directoria Nacional da Polícia Judiciária

**Despacho n.º 19 042/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Julho de 2005 do Ministro da Justiça:

Licenciada Mariana Maria do Couto Raimundo, coordenadora superior de investigação criminal de escalão 4 do quadro de pessoal da Polícia Judiciária — nomeada em regime de comissão de serviço subdirectora do Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domíngos António Simões Baptista*.

### Instituto Nacional de Medicina Legal

**Aviso n.º 7786/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Complementar de Medicina Legal de 28 de Julho de 2005, foi homologada, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 61.º da Portaria n.º 247/98, de 21 de Abril, a classificação final do exame de conclusão do internato complementar que confere o grau de assistente na respectiva área, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 64.º da referida portaria, às médicas Dr.ª Cristina Maria Gomes Cordeiro Santos (18,1 valores) e Dr.ª Natividade do Rosário Vale Caveiro Lemos da Silva (17,7 valores).

Da homologação da classificação final não foi interposto recurso hierárquico.

17 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho Nacional do Internato Complementar de Medicina Legal, *Duarte Nuno Vieira*.

### Instituto de Reinserção Social

**Despacho n.º 19 043/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 24 de Janeiro de 2005:

António Guilherme Lopes Bettencourt de Frias Barata — admitido para exercer funções correspondentes às de técnico profissional de reinserção social, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005, que vigorará pelo prazo de um ano, renovável, ficando afecto ao Centro Educativo Dr. Alberto Souto, deste Instituto.

19 de Agosto de 2005. — Pela Presidente, o Director do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Fernando Assunção*.

**Despacho (extracto) n.º 19 044/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 16 de Agosto de 2005:

Sara Alexandre Pércheiro Botelho Antunes, assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo, do quadro deste Instituto, afecta ao Centro Educativo da Bela Vista — autorizada a concessão de licença sem vencimento pelo período de um ano, com efeitos a 17 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 2005. — Pela Presidente, o Director do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Fernando Assunção*.

**Rectificação n.º 1502/2005.** — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 11 312/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2005, rectifica-se que onde se lê «Patrícia Carla Pilão dos Santos Monteiro [...]», ficando afecto ao Centro Educativo da Bela Vista» deve ler-se «Patrícia Carla Pilão dos Santos Monteiro [...]», ficando afecto ao Centro Educativo de S. Fiel» e onde se lê «Fernando Miguel Silva Gonçalves [...], em regime de contrato de trabalho a termo certo» deve ler-se «Fernando

Miguel Silva Gonçalves [...], em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo».

19 de Agosto de 2005. — Pela Presidente, o Director do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Fernando Assunção*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

**Despacho n.º 19 045/2005 (2.ª série).** — Pretende a Câmara Municipal de Almodôvar construir a estação de tratamento de águas residuais de Moinhos de Vento, ocupando uma área com 1356 m<sup>2</sup>, e respectivo caminho de acesso com 336 m<sup>2</sup>, no concelho de Almodôvar, utilizando para o efeito terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/98, de 27 de Janeiro.

O projecto consiste na instalação de uma ETAR compacta, sendo também instalado um tanque de retenção (usado em caso de avaria ou limpeza do sistema), sistema de gradagem e uma câmara separadora de gorduras.

Considerando que a ETAR irá servir a povoação de Moinhos de Vento, com cerca de 40 habitantes, que não se encontra servida de rede de esgotos nem de sistema de tratamento de águas residuais, promovendo-se assim a qualificação ambiental dessa povoação;

Considerando que a disciplina constante do Regulamento do Plano Director Municipal de Almodôvar, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/98, de 27 de Janeiro, não obsta à concretização do projecto;

Considerando o parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo:

Determina-se que, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), de 25 de Julho, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, seja reconhecido o interesse público da construção da estação de tratamento de águas residuais de Moinhos de Vento no concelho de Almodôvar.

27 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

**Despacho n.º 19 046/2005 (2.ª série).** — A Águas do Oeste, S. A., empresa concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento e saneamento do Oeste, pretende levar a efeito o sistema de saneamento da Silveira lote I — subsistema norte, Cambelas — e lote II — subsistema sudeste —, numa extensão de 48,3 km, abrangendo os concelhos de Torres Vedras e de Mafra, sobrepondo-se à Reserva Ecológica Nacional (REN) apenas no município de Torres Vedras, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2002, de 7 de Março, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 117, de 21 de Maio de 2002.

Considerando que o projecto se insere num plano mais amplo, que tem como objectivo a despoluição da Região do Oeste;

Considerando que este sistema foi concebido como uma solução integrada de interceptação geral, tratamento e rejeição que contribuirá para o desenvolvimento sustentável da zona Oeste, e em particular do concelho de Torres Vedras;

Considerando, por outro lado, os critérios que levaram à escolha do traçado, acompanhando, sempre que possível, os caminhos e as estradas existentes, de forma a minimizar a interceptação de terrenos integrados na REN;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, condicionado à aplicação das medidas já incorporadas no projecto;

Considerando, ainda, que a disciplina constante do Regulamento do Plano Director Municipal de Torres Vedras, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 154/95, de 21 de Setembro, e publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 227, de 30 de Novembro de 1995, não obsta à concretização do projecto;

Considerando, por fim, que na execução do projecto deverão ser observados os seguintes condicionamentos:

Na fase de obra deverão ser salvaguardadas as galerias ripícolas e preservados os exemplares de maiores porte, raridade e idade, assegurando o necessário afastamento, devendo essas